

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>**RETIFICAÇÃO**

No **Edital nº 007/2022**, de "Chamada Pública de Redistribuição do Departamento de Matemática",

onde se lê: "...

3.3 Para a efetivação da inscrição, o servidor interessado deverá encaminhar de forma digital, por meio do e-mail redistribuicao.progpe@ufscar.br os documentos abaixo elencados:

...

3.4. A falta de qualquer documento obrigatório especificado nos itens **3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4** implicará no indeferimento da inscrição,

leia-se: "...

3.3 Para a efetivação da inscrição, o servidor interessado deverá encaminhar de forma digital, por meio do e-mail redistribuicao.progpe@ufscar.br os documentos abaixo elencados:

...

3.4. A falta de qualquer documento obrigatório especificado no item **3.3** implicará no indeferimento da inscrição.

São Carlos, 09 de maio de 2022.

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>,



informando o código verificador **0676201** e o código CRC **BECC6BA6**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009039/2022-44

SEI nº 0676201

Modelo de Documento: Retificação, versão de 02/Agosto/2019